



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 01 /2018 DE 02 DE ABRIL A 07 DE ABRIL DE 2.018.

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borebi

“Cria a comissão de representação do 62.º Congresso Estadual de Municípios”.

A Mesa da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1.º. Fica criada uma Comissão de Representação, composta pelos vereadores, sob a presidência do primeiro: Ficando facultado a cada vereador o desejo de ir:

VEREADORES

Thiago Martins de Oliveira, Roger Martins, João Lima de Souza, Waldinei Luiz Paludeto, Magregrory Augusto de Oliveira, Marcos Antonio Pontes dos Santos, José Roberto da Silva, Guilherme de Andrade Stradioto e Reginaldo Cesar Martins.

Artigo 2.º. A finalidade da presente Comissão tem a missão de representar o Poder Legislativo de Borebi, no 62.º Congresso Estadual de Municípios, que realizar-se-á do dia 02 de Abril a 07 de Abril do corrente ano, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Artigo 3.º. A Comissão após a realização do Congresso, fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o Município de Borebi.

Artigo 4.º. Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

Artigo 5.º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada na secretaria da Câmara Municipal de Borebi em 27 de Março de 2.018.

Câmara Municipal de Borebi, 27 de Março de 2.018.

THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente


REGINALDO CESAR MARTINS


ROGER MARTINS